Indicação n.° 247/2017

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 20 de março de 2017.

_____
Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que providencie, o mais breve possível, a possibilidade de o cidadão dracenense poder pagar o carnê de IPTU nas agências bancárias do município, evitando assim o grande transtorno que está acontecendo, por serem restritos os locais para tal pagamento. Notamos que, com esta situação, muitos não conseguiram nem almoçar, pois tinham uma conta que só se paga no banco "X" e o IPTU que só se paga no banco "Y", assim prejudicando o curso dos dias de milhares de dracenenses.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 20 de março de 2017.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =